REQUERIMENTO Nº 456/2019
Data: 21 de outubro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o acompanhamento dos alunos da rede municipal de educação através de profissionais da fonoaudiologia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o acompanhamento dos alunos da rede municipal de educação através de profissionais da fonoaudiologia.

Referida solicitação tem como objetivo acompanhar o trabalho realizado por este importante setor da educação municipal, que visa, através de competentes profissionais com formação nesta área, prevenir, identificar, diagnosticar e tratar os mais diversos distúrbios de aprendizagem, notadamente aqueles relacionados à linguagem oral e escrita, o que se traduz num importante avanço para o desenvolvimento das nossas crianças.

Para tanto, requer seja respondido pelo Executivo Municipal: i) quantos fonoaudiólogos existem hoje nos quadros de servidores municipais, detalhando-se cada um deles; ii) qual a lotação de cada um destes fonoaudiólogos e quais os principais trabalhos desempenhados por eles; iii) quais escolas são atendidas por fonoaudiólogos e de que forma são realizados estes atendimentos; iv) se na equipe multidisciplinar que atende os educandários municipais existem fonoaudiólogos e, em caso positivo, quais são e como atuam; v) quantos atendimentos de fonoaudiologia foram realizados no decorrer do ano de 2018 e até o presente momento neste ano de 2019 pelos fonoaudiólogos integrantes dos quadros municipais; vi) quais foram os principais diagnósticos realizados por estes profissionais e de que forma os problemas foram tratados e solucionados; vii) quantos alunos hoje são atendidos periodicamente pela equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação; viii) se há algum projeto sendo desenvolvido pela fonoaudiologia educacional do Município e, em caso positivo, quais são e como estão sendo desenvolvidos; ix) se algum caso envolvendo problemas relacionados à questões atinentes aos fonoaudiólogos necessita ser encaminhado para fora visando o adequado tratamento da criança; e x) se além dos fonoaudiólogos constantes do quadro de servidores municipais, existem outros prestando atendimento em favor do Município através de empresas licitadas ou contratadas diretamente.

Em anexo à resposta, requer sejam apresentados todos os documentos comprobatórios dos argumentos fornecidos, notadamente contratos administrativos, processos licitatórios, notas fiscais, notas de empenho, tabelas, relatórios de atendimento, planilhas, entre outros que demonstrem de forma cabal cada um dos itens antes questionados.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de outubro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 21/10/19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário